

PORTARIA Nº 391/CBMSC/2013, de 21 de outubro de 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Coordenadores locais do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares:

1º BBM	
Coordenador	1º Ten BM Mtcl 926744-1 Darcio Arcelino Nunes Filho
Auxiliar	3º Sgt BM Mtcl 904855-3 Alcionei Lócio Martins



2º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador
Auxiliar	3º Sgt BM Mtcl 913474-3 Luiz Carlos Heinzen

3º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato
Auxiliar	Subten BM RR CTISP Mtcl 913489-1 Dirceu Rodrigues

4º BBM	
Coordenador	Maj BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura
Auxiliar	3º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes

5º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva
Auxiliar	2º Sgt BM Mtcl 914055-7 Joversi Mendes

6º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO
Auxiliar	2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowsk

7º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva
Auxiliar	ST BM Mtcl 913454-9 Nelson Rodrigues de Moraes

8º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 929603-4 Marcos Rebello Hoffmann
Auxiliar	2º Sgt BM Mtcl 916192-9 Paulo José Vieira

9º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla
Auxiliar	Sub Ten BM Mtcl 920494-6 Wanderley Dias dos Santos

10º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli
Auxiliar	Subten BM Mtcl 920848-8 Sandro Gaynett de Barros

12º BBM	
Coordenador	2º Ten BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazzi
Auxiliar	Sd BM Mtcl 930614-5 Dieimis Luiz Erlo

13º BBM	
----------------	--

Coordenador	2º Ten BM MteI 929064-8 Fernanda Sebastiani
Auxiliar	ST BM MteI 911984-1 Alex Romancini

Art. 2º A Comissão de Coordenadores locais deve organizar a divulgação e fiscalização das demais etapas do concurso, dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertencem.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
BM Comandante-Geral do CBMSC